

# EDITAL 09/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2022.2

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos APROVADOS no processo seletivo de Transferência para ingresso no Curso de Direito em 2022.2, vagas remanescentes da Turma 2021.2:

## TRANSFERÊNCIA

### CANDIDATO

ADRIEL R. V. L.  
ANDRÉ L. M.  
CRISTHIANE M. B.  
JOZIANE R. A.  
MAIARA S.  
ROGERIO F. A.

### RESULTADO

**APROVADO**  
**APROVADO**  
**APROVADA**  
**APROVADA**  
**APROVADA**  
**APROVADA**  
**APROVADO**

Os aprovados acima devem proceder com o agendamento para a matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 – CURITIBA, PR, via TEL.: (41) 3501-7455 ou e-mail: contato@fapad.edu.br - colocando no Assunto "Agendamento Matrícula NOME CANDIDATO" - **e atendendo aos protocolos de biossegurança**, a partir do dia **06 de julho de 2022**, apresentando os documentos **ORIGINAIS** abaixo:

- a) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro) e CPF
- b) Foto 3x4
- c) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento
- d) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou documento equivalente; certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado; certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo, e diploma de Curso Superior registrado (se existente); certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente; ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
- e) histórico escolar completo do Ensino Médio;
- f) certificado de reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos)
- g) título eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos)
- h) certidão de quitação eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- i) comprovante de residência atual;
- j) Histórico Escolar constando transferência para a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (no semestre de ingresso na FAPAD) e situação no ENADE, com a classificação obtida no processo seletivo, emitido pela Instituição de origem - Solicite um histórico atualizado com a situação de evasão, e também, uma declaração informando a situação de evasão por transferência para outra IES na data xx/xx/20xx (lembrando que essa data não pode ser anterior à divulgação da lista de aprovados que o candidato foi aprovado).
- k) Cópia dos programas das disciplinas e demais atividades acadêmicas-pedagógicas cursadas com aprovação;
- l) Portaria do MEC que comprove a autorização e reconhecimento do curso superior
- m) Declaração de uso de nome social;
- o) identificação do Fiador (documentos pessoais e comprovante de residência)

Os documentos serão escaneados pela secretaria acadêmica para o fim de atendimento dos requisitos legais para emissão do Diploma Digital. A não apresentação de qualquer dos documentos listados acima implica na não realização da matrícula.

**Se seu nome não consta na lista é porque houve a reprovação ou desclassificação.**

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO  
Helcio Kronberg  
Direção